

PORTARIA Nº 10/2021

“Concede férias regulamentares
a servidora da Câmara
Municipal de Aracitaba-MG”.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracitaba-MG., no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis em vigor em especial o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Pela presente portaria conceder férias regulamentares a servidora **Silvânia Aparecida Soares Fernandes**, referente ao período aquisitivo de 01/05/18 a 01/05/19, sendo que estas férias serão gozadas de 08/09/2021 a 27/09/2021, perfazendo um total de vinte dias conforme requerimento datado de 30 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal, 08 de setembro de 2021.

Jarbas Martins Toledo

Presidente